



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REQUISIÇÃO AO COMPRAS nº 179/2026**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 16/2026**

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo de eventos justifica-se pela necessidade de assegurar registro audiovisual profissional e ampla divulgação das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

A Secretaria é responsável pela organização e apoio a eventos culturais, turísticos, institucionais e comemorativos que integram o calendário oficial do Município, os quais possuem relevante interesse público e significativo alcance social. A filmagem profissional possibilita o registro histórico e institucional das atividades realizadas, contribuindo para a preservação da memória cultural e para a prestação de contas à comunidade.

A transmissão ao vivo, por sua vez, amplia o acesso da população aos eventos, garantindo maior democratização da cultura, inclusão de pessoas que não podem estar presentes fisicamente e fortalecimento da transparência das ações públicas. Além disso, promove a divulgação do Município em âmbito regional e estadual, fomentando o turismo, valorizando artistas locais e fortalecendo a imagem institucional da Administração Pública.

Ressalta-se que a execução dos serviços exige equipamentos específicos (câmeras profissionais, sistemas de captação de áudio, iluminação, switchers, plataformas de streaming) e equipe técnica qualificada, não disponíveis no quadro funcional do Município, o que inviabiliza a realização direta dos serviços pela Administração.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir qualidade técnica, segurança operacional, eficiência na execução e atendimento adequado às demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando o interesse público e a efetividade das ações promovidas.

**2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, indicado no item “SERVIÇOS DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO” – Código 84.

**3. Requisitos da Contratação:**





Os materiais/equipamentos que serão utilizados para a prestação dos serviços deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que deles naturalmente se espera.

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos apresentados na tabela abaixo. As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos eventos programados no Calendário de Eventos da Secretaria de Turismo e Cultura que necessitam da prestação deste serviço.

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	5	SERVIÇO	FILMAGEM DE EVENTO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO ABAIXO: ¢ USO DE 02 (DUAS) CÂMERAS PROFISSIONAIS FULL-HD. GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DO MATERIAL. A DURAÇÃO DA GRAVAÇÃO PODERÁ VARIAR ENTRE 01 E 02 HORAS. O MATERIAL PRODUZIDO DEVERÁ SER ENTREGUE EM MÍDIA DIGITAL TIPO PEN DRIVE.
2	1	SERVIÇO	FILMAGEM DE PEÇAS TEATRAIS QUE SERÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA EM 05 DIAS DE EVENTO, EM LOCAL A DEFINIR, COM INÍCIO EM CADA DIA ÀS 18H E PREVISÃO DE TÉRMINO POR VOLTA DAS 22H EM CADA DIA DO EVENTO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO ABAIXO: ¢ USO DE 02 (DUAS) CÂMERAS PROFISSIONAIS FULL-HD. GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DO MATERIAL EM PEN DRIVE A SER ENTREGUE PARA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA COM POSSIBILIDADE DE REPRODUÇÃO POSTERIOR.
3	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO INTEGRAL E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA TELÕES, DE EVENTO DE DANÇA, QUE SERÁ REALIZADO EM 5 DIAS, NO GINÁSIO POLIESPORTIVO SÉRGIO MARAFON EM VIDEIRA/SC. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O SERVIÇO: - FILMAGEM COM 3 (TRÊS) CÂMERAS PROFISSIONAIS PADRÃO FULL HD/4K; - INSTALAÇÃO DE MESA DE CORTE COMPATÍVEL COM AS CÂMERAS UTILIZADAS, APTA À REALIZAÇÃO DE CORTES AO VIVO; - INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) GRUA COM ALTURA MÍNIMA DE 4,5 METROS, DEVIDAMENTE MONTADA E OPERADA POR PROFISSIONAL HABILITADO; - INTEGRAÇÃO DIRETA À MESA DE SOM DO EVENTO COM INTERFACE DE ÁUDIO PROFISSIONAL PARA MIXAGEM DEDICADA DA LIVE; - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, OPERAÇÃO TÉCNICA, CABEAMENTO, MONITORAMENTO E EQUIPE COMPLETA. - ENTREGA DO MATERIAL PRODUZIDO EM MÍDIA DIGITAL, TIPO PEN DRIVE. - AS CARACTERÍSTICAS ACIMA DESCRITAS SÃO MÍNIMAS, PODENDO O PROPONENTE APRESENTAR PRODUTOS COM CAPACIDADE E ITENS SUPERIORES AOS APONTADOS. - A FILMAGEM DEVERÁ SER REALIZADA COM FILMADORAS DE TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO, PADRÃO FULL HD, SENDO QUE TODAS AS IMAGENS, EDITADAS OU NÃO, SERÃO DE LIVRE UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**





Para o atendimento da demanda apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas alternativas como a execução direta dos serviços pela Administração, a contratação direta e a realização de processo licitatório.

A execução interna dos serviços não se mostra viável, uma vez que demandaria investimentos significativos na aquisição de equipamentos próprios, na manutenção de estrutura operacional e na contratação de profissionais especializados, o que se revela desproporcional diante da natureza temporária, variável e recorrente das demandas atendidas pela Secretaria de Turismo e Cultura. A contratação direta, embora juridicamente possível em situações específicas, mostra-se inadequada para o atendimento continuado e parcelado das necessidades, pois restringe a competitividade e não assegura, de forma consistente, a obtenção de condições mais vantajosas à Administração, especialmente no que se refere à economicidade, à padronização dos serviços e à qualidade da execução.

Nesse contexto, a realização de processo licitatório visando à formação de Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços, de forma parcelada, de locação de geradores apresenta-se como a solução mais adequada. Tal modelo permite atender às demandas conforme a necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura, assegurando flexibilidade operacional, ampla concorrência entre os fornecedores, seleção da proposta mais vantajosa, além de garantir transparência, segurança jurídica e qualidade na prestação dos serviços.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

A estimativa de valor foi realizada por meio de pesquisa de preço no Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina e no Painel Nacional de Contratações Públicas, conforme apresentado na pesquisa de preço em anexo.

Ao realizar a pesquisa no Painel de Preços do Tribunal de Contas, verificou-se a recorrência da mesma licitação e do mesmo valor para diferentes participantes do processo, conforme observa-se em anexo. Diante dessa circunstância, e com o objetivo de validar os dados obtidos e identificar um preço mais condizente com o praticado no mercado, optou-se pela realização de pesquisa de preços de forma individualizada, com base em contratações efetuadas por outros entes públicos.

Desta forma, o valor médio total da contratação ficou em R\$ 63.402,90 (sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos).





**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Os serviços serão prestados nas datas, locais e horários a serem definidos pela Secretaria de Turismo e Cultura e informados na Ordem de Compra.

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Considerando que os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ocorrem em datas distintas e possuem características variáveis, a contratação parcelada por demanda permite adequação às necessidades específicas, evita a contratação superdimensionada e assegura melhor utilização dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade e eficiência.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação visa ampliar o alcance e a divulgação dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, garantindo transmissão ao vivo com qualidade técnica, registro audiovisual permanente das ações, fortalecimento da imagem institucional e maior transparência perante a comunidade, assegurando eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na terceirização dos serviços. A solução apresenta a viabilidade técnica, bem como fornecedores capazes de atender a necessidade da Administração.





**14. Documentos anexos ao ETP:**

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

